

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA №007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA №007/2022, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE DE PROMOÇÃO SOCIAL

- 1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 13 e 14 de abril de 2023, de 09:00h às 12:00hrs, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.
- 2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado <u>INAPTO e desclassificado</u> do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TEMPO DE SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	MÊS	SEMANA	DIAS	RESULTADO
15º	ROSSINIA CUNHA DIAS CORREIA	29/12/1980	16	1	2	5	APROVADO
16º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	08/11/1983	15	7	2	1	APROVADO
17⁰	KATIA REGINA RAMOS CONCEIÇÃO	01/07/1965	15	4	0	6	APROVADO
18 <u>º</u>	DENISE PEREIRA GERHARDT	20/01/1982	15	1	2	5	APROVADO
19º	ARIANE PEREIRA SOARES	15/10/1985	13	9	2	5	APROVADO
20⁰	CRISTIANE PESSANHA MARTINS GODOY	22/01/1977	13	3	2	6	APROVADO

Araruama, 12 de abril de 2023

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula 9950469



ARAR

AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257



ANEXO I

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO
 ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR
 (SITE:HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.



AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,		, portador (a) da	Carteira de lo	dentidade nº.	
	, inscrito(a) no (CPF sob o nº		_,DECLARO,	
nos termos da Lei,	que até a presente dat	a:	A	A	A
() Não possuo ben			X	* 7	
() Possuo bens a d	eclarar, conforme segu	ue abaixo:			
	RELAÇÃO	DE BENS E VALORES			5
DISCRIMINAÇÃO		VALORES (R\$)	13		
	Araruama,	de 1859 d	e 2023.		· ·
		Assinatura			
			A	RAR	U





ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,, po	ortador (a) da Carteira de Identidade nº.
, inscrito (a)	no CPF sob o nº
,DECLARO,para os devidos	fins de provimento de cargo público, que
não exerço nenhum cargo, função e emprego púl Estadual e Municipal, da Administração Pública,	
que gere impedimento legal nos termos do artigo	
Federal, não comprometendo, dessa forma, minh	
, do Munici	pio de Araruama-RJ.
DECLARO que não percebo proventos de aposentados arts.42 e 142 da Constituição Federal, que se tomarei posse.	·
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as	s penas da Lei.
Araruama, de	de 2023.
Assinatura	13/2/

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
 (...)
- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
 (...)
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

5 .				
Declaro	para	OS	devidos	fins que
da Constituição			Cargo de, carga horária de amparada pela alínea c, do i o Brasil.	CPF nº lotado na lotade de nciso XVI, do artigo 37,
Por ser verdad	e, firmo a prese	nte.		
	Araruama,	de _	de 2	2023.
	_		Assinatura	18/3/
			1859	
				ARARI



AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257